



PREFEITURA DE JUIZ DE FORA
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JUIZ DE FORA
ATOS DO GOVERNO DO PODER EXECUTIVO

Publicado em: 22/09/2023 às 00:01

ERRATA DO DECRETO N° 16.084, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023 - Publicado em 12/09/2023. Onde se lê: “Art. 10. (...) (...) III - tenha valor total igual ou superior a R\$ 10,00 (dez reais) para a geração do primeiro bilhete, seguindo a escala demonstrada no anexo I deste Decreto. (...) Art. 20. (...) I - Para o sorteio único de final de ano, a ser realizado no mês de dezembro: R\$ 200.000,00 (cento e oitenta mil reais), para que sejam distribuídos entre os bilhetes ganhadores na forma que segue.”. Leia-se: “Art. 10. (...) (...) III - para a geração do primeiro bilhete, seguindo a escala demonstrada no anexo I deste decreto, valor acumulado de até R\$ 10,00 (dez reais). (...) Art. 20. (...) I - Para o sorteio único de final de ano, a ser realizado no mês de dezembro: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para que sejam distribuídos entre os bilhetes ganhadores na forma que segue.”. Prefeitura de Juiz de Fora, 21 de setembro de 2023. a) MARGARIDA SALOMÃO - Prefeita de Juiz de Fora.

Fechar